

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-094/2003, em que são requerentes Guilherme Guimarães Ludwig e Julieta Elizabeth Correia de Malfussi, Juízes do Trabalho Substitutos da 3<sup>a</sup> e 13<sup>a</sup> Região, repectivamente, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir-lhes o pleito de permuta, de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº 05/95, alterada pela Resolução Administrativa nº 103/2000 do C. TST.\*\*\*

Obs.: Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, em gozo de férias regulamentares e a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO